



EDITAL 54/2016

Venda de três lotes situados na Rua Maestro Fernando Lopes Graça

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, faz saber, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 12 de outubro de 2016, que se encontra aberto **concurso, por proposta em carta fechada**, para a venda de 3 lotes de terreno, situados na Rua Maestro Fernando Lopes Graça, Freguesia de Vendas Novas, destinado à construção de habitação unifamiliar, com as seguintes condições:

1. **A Câmara Municipal pretende vender 3 Lotes destinados a habitação, por carta fechada.**

Podem concorrer à aquisição dos Lotes, por proposta em carta fechada, todos os cidadãos maiores ou emancipados e capazes e sociedades comerciais com sede no mesmo espaço. A atribuição dos Lotes rege-se pelas normas aprovadas. O destino, as respetivas áreas (m²) e preço destes lotes são os que constam do quadro seguinte:

Nº Lote	Área	Área implant.	Área Construção	Pisos	Destino	Preço Euros
7	1.004,43	220,00	300,00	2	Habitação	40.000,00
8	1.006,12	220,00	300,00	2	Habitação	40.000,00
9	1.002,52	220,00	300,00	2	Habitação	40.000,00

- As propostas, redigidas em língua portuguesa, deverão ser apresentadas em envelope fechado, identificando no exterior o nome do concorrente e número fiscal, o concurso a que se destinam e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas e deverão entrar na Câmara Municipal até às 16 horas do dia 30 de Dezembro de 2016, realizando-se o ato público do concurso, mensalmente, no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 11 horas do 1.º dia útil do mês, relativamente às propostas apresentadas no mês anterior.
- Da proposta deve constar, para além da identificação do proponente, indicação inequívoca do lote que se propõe adquirir, bem como do valor proposto para a aquisição do mesmo.
- As propostas deverão ser entregues no Centro de Atendimento Público da Câmara Municipal de Vendas Novas;
- Os Lotes serão vendidos pelo valor constante das propostas apresentadas pelos concorrentes, o qual não poderá ser inferior ao respetivo Valor Base, sendo excluída qualquer proposta abaixo desse valor.
- Os lotes serão atribuídos aos concorrentes que apresentarem a proposta de maior valor.**
- Em caso de empate no valor da proposta proceder-se-á de imediato, no decorrer do ato referido no ponto 3., a licitação verbal entre os proponentes, sendo os lances de 250 €, cada**
- Os candidatos deverão ainda, no ato da inscrição, depositar uma caução, no montante de 1.250 Euros, a qual reverterá a favor do Município, em caso de desistência, falsas declarações ou anulação da inscrição. O valor da caução será restituída aos concorrentes, a quem não forem atribuídos lotes e aos outros, será deduzido no preço dos respetivos lotes.
- Condições de pagamento**
40 %, com o contrato promessa de compra e venda a celebrar no prazo máximo de 20 dias, após adjudicação;
60 %, com a celebração da Escritura de Compra e Venda a celebrar no prazo máximo de 60 dias, após adjudicação.
- Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Câmara Municipal.

Vendas Novas, 17 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias